

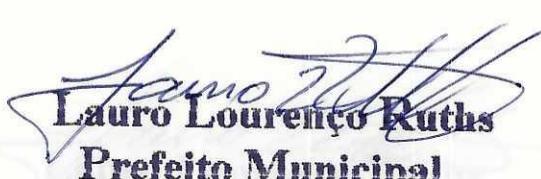
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 391/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL- PR, usando da competência que lhe
confere o Artigo 69, Item X , da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS,
pelo prazo de 01 (Um) ano, a contar de 29 de Setembro de
1997, de acordo com o Artigo N.º 103, § 3.º, da Lei Municipal
N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Mu-
nicipio de Laranjeiras do Sul - PR, ao Servidor o Sr. ALTAIR
ALVES DE LIMA, R.G. N.º 1.625.169-PR, Pintor, Nível 07, do
Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de La-
ranjeiras do Sul-PR, 30 de Setembro de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal